



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA PRELIMINAR DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ALUSIVAS À CONCORRÊNCIA N.º. 003/2022, OBJETIVANDO EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA MANUTENÇÃO, REPAROS GERAIS E ACESSIBILIDADE DA ESTAÇÃO UFS.

Às nove horas, horário de Brasília, do dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os servidores membros efetivos legalmente designados pela Portaria n.º. 210 de 09.03.2022 – GR, para deliberar sobre a análise técnica da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFS, referente às propostas de preço da Concorrência Pública n.º. 003/2022 (CP 003/2022). A CP 003/2022 objetiva a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por Preço Global, visando à execução dos serviços de Reforma para Manutenção, Reparos Gerais e Acessibilidade da Estação UFS, que está localizada na esquina das ruas Lagarto (Principal) e Maruim, n. 952, CEP 49010-390, no Centro Histórico e Comercial da capital Aracaju, no estado de Sergipe, e distante aproximadamente 08 (oito) quilômetros do Campus de São Cristóvão-SE. A análise técnica da DOFIS está vinculada às exigências do edital de CP 003/2022, conforme processo n. 23113.037110/2021-97. Foram analisadas as propostas das quatro empresas habilitadas na primeira fase do certame: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 86.808.243/0001-76; POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ n. 01.724.109/0001-34; TECCOL ENGENHARIA LTDA. CNPJ n. 15.586.696/0001-57 e SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ n. 02.053.711/0001-50. O relatório técnico da DOFIS está transcrito no anexo a esta Ata (ANEXO I).

1. Análise das propostas de acordo com exigências do Edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com





1.1. A análise das propostas, nos termos do edital, considerou o que se segue:

8.1.3 - Preço global expresso em moeda corrente, pelo qual a Empresa executará os serviços, incluindo todos os custos operacionais, materiais, mão de obra, projetos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, incluídos todos os equipamentos auxiliares e complementares, para a perfeita realização dos serviços.

8.4.1. O valor máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes no presente Edital será de **R\$ 4.910.911,20 (quatro milhões, novecentos e dez mil, novecentos e onze reais e vinte centavos)**, sendo R\$ 4.312.911,24 (quatro milhões, trezentos e doze mil, novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos) referentes aos Serviços e R\$ 597.999,96 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referentes aos Equipamentos, conforme planilhas orçamentárias.

EMPRESA	ATENDIMENTO
AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	Valor global de R\$ 4.173.810,42 Serviços: R\$ 3.575.810,46 Equipamentos: R\$ 597.999,96
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	Valor global de R\$ 4.456.286,49 Serviços: R\$ 3.874.757,53 Equipamentos: R\$ 581.528,96
TECCOL ENGENHARIA LTDA.	Valor global de R\$ 4.587.703,68 Serviços: R\$ 3.980.703,72 Equipamentos: R\$ 597.999,96
POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.	Valor global de R\$ 4.692.896,22 Serviços: R\$ 4.130.893,03 Equipamentos: R\$ 562.003,19

8.1.4.1 – A Planilha Orçamentária deve conter todos os preços unitários, com duas casas decimais, e preço total em moeda corrente. Os preços de cada item/subitem da planilha não poderão ultrapassar o valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS.



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

JBO
M
d

EMPRESA	ATENDIMENTO
AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	SIM
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	SIM
TECCOL ENGENHARIA LTDA.	SIM
POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.	SIM

8.1.4.2 - Prazo global em dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço emitido pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, em que a licitante se compromete a executar a totalidade dos serviços, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido no item 2.3.4 deste edital que é de **360 (trezentos e sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

8.1.8– Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

EMPRESA	ATENDIMENTO
AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	SIM
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	SIM
TECCOL ENGENHARIA LTDA.	SIM
POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.	SIM

8.1.4.3 - A planilha orçamentária deverá ser apresentada também em CD-ROM, em arquivo no formato ORSE e EXCEL, junto com a proposta de preços, ressaltando que a sua apresentação não substitui a apresentação da planilha escrita e assinada para efeito de análise e julgamento.

EMPRESA	ATENDIMENTO
AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	SIM
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	SIM
TECCOL ENGENHARIA LTDA.	SIM
POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.	(VIDE ANEXO I – Análise Técnica DOFIS). De acordo com a DOFIS a licitante não apresentou os arquivos das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Handwritten initials and marks on the right margin.

	planilhas orçamentárias no ORSE, no entanto foi possível analisar a proposta
--	--

8.1.5 - A Planilha de Custos e Formação de Preços deve estar conforme ANEXO IV E ANEXO IV.1.	
EMPRESA	ATENDIMENTO
AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	SIM
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	SIM
TECCOL ENGENHARIA LTDA.	(VIDE ANEXO I – Análise Técnica DOFIS). De acordo com a DOFIS a Composição de Preço apresentada para o item 01.01.001 ‘Equipe de Dirigente’ da Planilha de SERVIÇOS demonstra que a licitante alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra reduziu a disponibilidade do <i>Engenheiro Sênior</i> (de 0,20 para 0,19 em 12 meses). Serviço corresponde 4,32% de relevância financeira do valor total de referência da obra
POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.	(VIDE ANEXO I – Análise Técnica DOFIS). De acordo com a DOFIS a Composição de Preço apresentada para o item 01.01.001 ‘Equipe de Dirigente’ da Planilha de SERVIÇOS demonstra que a licitante alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra aumentou a disponibilidade do Técnico Nível Médio (de 0,50 para 0,80 em 12 meses) e não adicionou os Encargos Complementares. Serviço corresponde 4,32% de relevância financeira do valor total de referência da obra;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

fo
m
d

8.1.5.6 – A composição detalhada dos preços unitários deverá ser apresentada em planilhas escritas e assinadas, e também em CD-ROM, em duas casas decimais, (incluindo mão-de-obra, custo de todo material utilizado e BDI) resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária.	
EMPRESA	ATENDIMENTO
AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	(VIDE ANEXO I – Análise Técnica DOFIS): As Composições Detalhadas dos Preços Unitários foram impressas '04 (quatro) páginas' em uma única folha, dificultando muito avaliar os dados; O encargo social apresentado para compor os preços unitários dos SERVIÇOS é 111,51%, diferente do apresentado nas composições de preços unitários dos EQUIPAMENTOS que foi de 111,06%.
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	SIM
TECCOL ENGENHARIA LTDA.	NÃO. De acordo com a DOFIS: As Composições Detalhadas dos Preços Unitários dos itens da planilha de SERVIÇOS foram impressas '04 (quatro) páginas' em uma única folha, dificultando muito avaliar os dados; A Composição de Preço apresentada para o item 01.01.001 'Equipe de Dirigente' da Planilha de SERVIÇOS demonstra que alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra reduziu a disponibilidade do <i>Engenheiro Sênior</i> (de 0,20 para 0,19 em 12 meses). Serviço corresponde 4,32% de relevância financeira do valor



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com





		total de referência da obra; Não apresentou as Composições Detalhadas de Preços Unitários de três itens da Planilha de EQUIPAMENTOS (VIDE ANEXO I – Análise Técnica DOFIS)
POTENCIAL ENGENHARIA INSTALAÇÕES LTDA.	E	<p>NÃO. De acordo com a DOFIS: A Composição de Preço apresentada para o item 01.01.001 ‘Equipe de Dirigente’ da Planilha de SERVIÇOS demonstra que alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra aumentou a disponibilidade do Técnico Nível Médio (de 0,50 para 0,80 em 12 meses) e não adicionou os Encargos Complementares. Serviço corresponde 4,32% de relevância financeira do valor total de referência da obra;</p> <p>As Composições de Preços foram apresentadas sem demonstrar o cálculo do valor do BDI considerado, ou seja, sem o valor de venda;</p> <p>Não apresentou a Composição de Preços Unitário do item 01.014, ‘Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h): (26-2,5) (23-4,2) (20-5,2) (17-6,3) (14-7,0), inclusive chave de partida direta’, da Planilha de EQUIPAMENTOS.</p>

8.1.6 - Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo V e Anexo V.1 ao Edital;



7
fko
M d

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

8.1.6.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.1.6.2 – O Cronograma físico-financeiro geral obedecerá à discriminação da planilha orçamentária, **em 12 (doze) etapas de 30 (trinta) dias**, coincidindo com o recebimento provisório dos serviços e conforme prazo de execução disposto no item 2.3.4

8.1.6.3 – cada licitante deverá apresentar obrigatoriamente o cronograma físico-financeiro, com prazos de cada sub-etapas dos serviços devidamente detalhados, que deverá ser aprovado pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS – DOFIS.

EMPRESA		ATENDIMENTO
AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.		SIM
SERCOL – SANEAMENTO	E	SIM
CONSTRUÇÕES LTDA.		
TECCOL ENGENHARIA LTDA.		SIM
POTENCIAL ENGENHARIA	E	De acordo com a DOFIS a licitante apresentou o Cronograma Físico-Financeiro sem demonstrar o 6º, 7º e 8º período e sem demonstrar o percentual do 9º período.
INSTALAÇÕES LTDA.		

8.1.7.1 - Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.1.7.2 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.1.7.3 - Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

8.1.7.4 - As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.1.7.5 - As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.1.7.6 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

8.1.7.8 - Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital (ANEXO VI.1)

EMPRESA	ATENDIMENTO
AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	SIM
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	SIM
TECCOL ENGENHARIA LTDA.	SIM
POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.	De acordo com a DOFIS “O BDI de SERVIÇOS apresentado, 28,51%, é um percentual maior ao estabelecido no Acórdão Nº 2622/2013, que 3º Quartil é de 25,00%, e o BDI de EQUIPAMENTO apresentado, 18,69%, é um percentual também maior ao estabelecido no Acórdão Nº 2622/2013, que 3º Quartil é de 16,80%, porém a empresa optou pela inclusão da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta). Observando que é de responsabilidade da empresa apresentar o BDI de acordo com a legislação vigente, arcando com todas as taxas e impostos devidos, desta forma sugere-se que o setor jurídico e/ou contábil da UFS seja consultado



9

JP

M

d

UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

	para avaliar se a proposta é aceitável considerando que os BDIs não atendem aos limites do citado acórdão”.
--	---

8.3 – Serão analisados os preços unitários, em duas casas decimais, de cada item/subitem da planilha e composição de preços orçamentária (**ANEXO IV E ANEXO IV.1**), observando-se a sua exequibilidade e a obediência quanto ao valor máximo orçado na planilha fornecida pela UFS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	A DOFIS ressaltou que “o encargo social apresentado para compor os preços unitários dos SERVIÇOS é 111,51%, diferente do apresentado nas composições de preços unitários dos EQUIPAMENTOS que foi de 111,06%”.
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	SIM
TECCOL ENGENHARIA LTDA.	NÃO. De acordo com a DOFIS: As Composições Detalhadas dos Preços Unitários dos itens da planilha de SERVIÇOS foram impressas ‘04 (quatro) páginas’ em uma única folha, dificultando muito avaliar os dados; A Composição de Preço apresentada para o item 01.01.001 ‘Equipe de Dirigente’ da Planilha de SERVIÇOS demonstra que alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra reduziu a disponibilidade do <i>Engenheiro Sênior</i> (de 0,20 para 0,19 em 12 meses). Serviço corresponde 4,32% de relevância financeira do valor total de referência da obra;



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

		Não apresentou as Composições Detalhadas de Preços Unitários de três itens da Planilha de EQUIPAMENTOS (VIDE ANEXO I – Análise Técnica DOFIS)
POTENCIAL ENGENHARIA INSTALAÇÕES LTDA.	E	<p>NÃO. De acordo com a DOFIS: A Composição de Preço apresentada para o item 01.01.001 'Equipe de Dirigente' da Planilha de SERVIÇOS demonstra que alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra aumentou a disponibilidade do Técnico Nível Médio (de 0,50 para 0,80 em 12 meses) e não adicionou os Encargos Complementares. Serviço corresponde 4,32% de relevância financeira do valor total de referência da obra; As Composições de Preços foram apresentadas sem demonstrar o cálculo do valor do BDI considerado, ou seja, sem o valor de venda; Não apresentou a Composição de Preços Unitário do item 01.014, 'Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h): (26-2,5) (23-4,2) (20-5,2) (17-6,3) (14-7,0), inclusive chave de partida direta', da Planilha de EQUIPAMENTOS.</p>

2. Das Análises



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2.1. As propostas foram analisadas tecnicamente pela DOFIS, conforme exigências do edital. O parecer técnico está anexado ao processo administrativo e a esta Ata Preliminar (AMEXO I).

2.2. As observações apontadas pela DOFIS em seu relatório técnico ensejam a realização de diligência juntos às empresas AMT PROJETOS, POTENCIAL ENGENHARIA e TECCOL ENGENHARIA.

2.3. A possibilidade de saneamento dos vícios observados pela DOFIS encontra respaldo nos seguintes itens do Edital:

2.3.1. “10.2.2.1 e 11.4.3.2 – A ausência de composição de preço unitário de item constante da planilha orçamentária não enseja a desclassificação da licitante, que será convocada a apresentar no prazo de até 02 (dois) dias úteis, ou 48h (quarenta e oito horas), a referida composição de preço, devidamente escrita e assinada”;




2.3.2. “10.2.4.1.1. A correção da planilha somente é possível quando o erro formal não implicar redistribuição de valores para outros itens da planilha, modificando-se a planilha originariamente apresentada, evitando-se a redução do valor de um item, e a majoração de outro, de maneira a afastar o denominado ‘jogo de planilha’”;

2.3.3. “11.4.4 – Erros formais no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada nos termos do subitem 10.2.4.1.1, sem majoração do valor proposto inicial, e desde que não se configurem em vantagem indevida ao licitante, não impliquem prejuízo para os demais participantes, não interfiram no julgamento objetivo da proposta, nem vislumbrem ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública”.

2.3.4. “11.4.4.1 – A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de preços de licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

proposta, quando a Administração julgar viável promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto. (Acórdão 830/2018 – TCU – Plenário)”.




3. Das Diligências

3.1. Diante de todo o acima exposto, com base na análise técnica da DOFIS/UFS, e com base nas exigências do edital, ficam as empresas AMT PROJETOS, POTENCIAL ENGENHARIA e TECCOL ENGENHARIA convocadas para apresentar justificativas para as observações constantes do quadro do acima, conforme a seguir:

3.1.1. AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

a) apresentar justificativa para a apresentação de encargos sociais diferentes para compor os preços unitários dos SERVIÇOS e dos EQUIPAMENTOS. A licitante deve apresentar os mesmos encargos sociais para SERVIÇOS e EQUIPAMENTOS. (saneamento com base no item 11.4.4.1 do edital).

3.1.2. TECCOL ENGENHARIA LTDA.

a) apresentar a composição de preços unitários dos seguintes itens da Planilha de EQUIPAMENTOS: “01.012 - Bebedouro de pressão acessível suspenso em inox, modelo ACQUA PCD, com sistema Braille que identifica botões, fornece água nas temperaturas gelada e ambiente, disponível em 110V ou 220V - fornecimento e instalação; 01.013 - Plataforma elevatória, 02 paradas, cabina chapa aço inox 900x1200mmx2100mm, p/ 01 cadeirante, 01 acompanhante, Estrutura perfis alumínio revest em vidro translúcido, 01 entrada, percurso aprox. 4,0m, linha Easy Vertical, da Thyssenkrupp ou similar; e 01.014 - Conjunto moto-bomba com



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

motor de 1 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m³/h): (26-2,5) (23-4,2) (20-5,2) (17-6,3) (14-7,0), inclusive chave de partida direta". (saneamento como base nos itens 10.2.2.1 e 11.4.3.2 do edital);

b) apresentar justificativa para a alteração da concepção da UFS na composição de preços do item 01.01.001 "Equipe Dirigente", da Planilha de SERVIÇOS, uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra reduziu a disponibilidade do *Engenheiro Sênior* (de 0,20 para 0,19 em 12 meses). A empresa deve apresentar a disponibilidade do Engenheiro Sênior de acordo com a concepção da Administração, porque serve como parâmetro para o julgamento objetivo das propostas. (saneamento com base no item 11.4.4 e 11.4.4.1 do edital)

3.1.3. POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

a) apresentar justificativa par o BDI de SERVIÇOS apresentado, uma vez que 28,51% é um percentual maior que o estabelecido no Acórdão N° 2622/2013, cujo 3° Quartil é de 25,00%, e o BDI de EQUIPAMENTO apresentado, 18,69%, é um percentual também maior ao estabelecido no Acórdão N° 2622/2013, cujo 3° Quartil é de 16,80%, porém, a empresa optou por pela inclusão da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta).

b) a análise da DOFIS constatou que a composição de preços unitários da licitante foi apresentada sem demonstrar o cálculo do valor do BDI considerado, ou seja, sem o valor de venda. A empresa deverá reapresentar todas as composições de preço demonstrando o BDI (saneamento com base nos itens 10.2.2.1 e 11.4.3.2).

c) apresentar a composição de preços unitários do item 01.014, da Planilha de EQUIPAMENTOS, com a demonstração do BDI justificado. (saneamento com base nos itens 10.2.2.1 e 11.4.3.2).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

d) apresentar o Cronograma Físico-Financeiro com a demonstração do 6º, 7º e 8º período e a demonstração do percentual do 9º período. (saneamento com base no subitem 11.4.4.1 do edital).

e) apresentar justificativa para a alteração da concepção da UFS na composição de preços do item 01.01.001 “Equipe Dirigente”, da Planilha de Serviços, uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra aumentou a disponibilidade do Técnico Nível Médio (de 0,50 para 0,80 em 12 meses), e ainda, justificar sobre a não adição dos Encargos Complementares. O saneamento seria viável se a licitante pudesse ajustar o preço com base nos itens 10.2.4.1.1, 11.4.4 e 11.4.4.1 do edital.

4. Da Apresentação das Justificativas e Comprovações

4.1. As empresas convocadas, caso tenham interesse, terão o prazo de dois dias úteis, a contar de 13 de julho de 2022 até o dia 15 de julho de 2022, às 17h, para apresentar as comprovações e justificativas solicitadas, conforme cada caso.

4.2. A forma de apresentação deverá ser em documento assinado e digitalizado, enviado através do e-mail coliciufs@gmail.com, ou presencialmente na sala da Comissão de Licitação, dentro do prazo estipulado no item 4.1.

5. Do Resultado de Classificação

5.1. O resultado de classificação somente será lavrado em nova Ata após a conclusão da análise das respostas às diligências suscitadas.

5.2. Sendo assim, os prazos recursais somente começam a vigorar a partir da divulgação do resultado de julgamento final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Nada mais havendo a declarar, foi lavrada esta Ata preliminar que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

Esta Ata preliminar será encaminhada diretamente, através de e-mail, a todos os licitantes, e terá publicidade no Portal da Comissão de Licitação disponível em <https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 12 de julho de 2022.

Assinatura da Comissão:

Antônia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
 Presidente da CPGFJL – SIAPE 1103150

Manoel Fernando Freire Cabral
 ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
 Membro – SIAPE 1643178

Grasiela Freire Cunha Martins
 ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS
 Membro – SIAPE 1567371